

Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041243

**Aviso n.º 15 485/2007**

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira (p/ A 10-Carregado), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041245

**Editais n.º 687/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Torres Vedras e Vila Verde de Francos, de modo a servir as localidades de Arenes, Sarge, Casal Figueiras, Monte Redondo, Ermegeira, Maxial, Aldeia Grande, Lapa-duços e Casais da Fonte Pipa.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22-24, Lisboa.

31 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041239

**Editais n.º 688/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Aranha (cruzamento) e Freiria (Esc. E. B. 2, 3) para servir as seguintes localidades: Escravelhira, Soltaria, São Pedro da Cadeira, Mouguelas, Carregueira, Bonabal, Pedra, Carreiras, Gafanhotos, Murteira e Chãos.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, 24, Lisboa.

4 de Junho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041248

**Editais n.º 689/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Bom Retiro e Bom Retiro (circulação).

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22-24, Lisboa.

6 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041291

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto de Gestão Financeira  
da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 19 160/2007**

Por despacho de 24 de Julho de 2007 da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., com o pelouro dos recursos humanos, comunica-se que o aviso n.º 11 555/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007), deve a sua publicação a lacuna do circuito produtivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., uma vez que a mesma não foi solicitada por este Instituto, daí o concurso nele referido ser inexistente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Joaquina Franco*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 19 161/2007**

Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), de 27 de Julho de 2007, no âmbito da delegação de competências constante da deliberação n.º 1443/2005, de 20 de Outubro, republicada através da deliberação n.º 680/2006, de 2 de Maio, e alterada pela deliberação n.º 891/2007, de 19 de Abril, Teresa Maria Vilela Freire Horta Sales Lopes, técnica superior principal do quadro de pessoal do IGFSE, I. P., aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril, foi nomeada, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, na categoria de assessor do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — Por delegação, a Directora da Unidade de Apoio à Gestão, *Ana Isabel Henriques da Cunha*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

**Alvará n.º 68/2007**

**Alvará n.º 1**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento de estabelecimento denominado Lar Aldeamento do Idoso de Ruivo & Carmona, L.ª, sito em Sarnadas de Rodão, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Rodão, distrito de Castelo Branco, propriedade de Ruivo & Carmona, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;  
Lotação máxima — 50 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste centro distrital.

30 de Maio de 2007. — O Director, *José Joaquim Gonçalves Antunes*.

2611041149

Centro Distrital de Segurança Social da Guarda

**Despacho n.º 19 162/2007**

**Subdelegação de competências**

Em virtude de o texto publicado se encontrar incompleto, anula-se o despacho n.º 13 278/2007, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Augusto António Morais de Carvalho*.